

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo  
Tabelião e Registrador**

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 43.327**, CNM nº 031534.2.0043327-73, com o seguinte teor: Protocolo nº 37.131, em 03/03/2015. Selo nº **000 020 767 763**. Selo da Mat. nº **000 020 768 130**. Emol. R\$ 25,35. Ferc R\$ 0,75. Total R\$ 26,10.

**IMÓVEL:** Um lote de terra própria, sob o nº 13, da Quadra 56, do loteamento denominado "**Residencial Cidade Verde**", situado no lugar Mercês, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e área: terreno privativo com formato irregular e frente para Rua 20 mede 5,60m, lateral direita limita-se com a Avenida C e mede 28,34m, lateral esquerda limita-se com o Lote 12 e mede 20,00m, fundos limita-se com os Lotes 14, 15, 16 e 17 e mede 25,67m, totalizando 312,71m<sup>2</sup> de área de terreno de uso exclusivo. -

**Proprietária:** **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**. -

**Registro Anterior:** Av. nº 03, Matrícula nº 34.426, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 04.03.2015. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 04 de março de 2015. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

-----  
**Reg. nº 01 - Mat. nº 43.327.** Em 29 de julho de 2015. Protocolo nº 38.537, em 08/07/2015. Selo nº **000 021 504 159**. Reg. nº 01. Selo nº **000 021 671 629**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, passado na cidade de São Luís-MA, em 18.06.2015, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**; - **Devedora e Construtora:** **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; - **Fiadores:** **EUGÊNIO DE SÁ COUTINHO JÚNIOR**,

brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, portador da CI nº 031334322006-4-SSP/MA, expedida em 17.07.2006, inscrito no **CPF nº 006.016.663-05**, residente e domiciliado na Travessa dos Rouxinóis, nº 03, Apt. 103, Condomínio Vale do Pimenta, Calhau, na cidade de São Luís-MA; **EUGÊNIO DE SÁ COUTINHO FILHO**, empresário, portador da CI nº 754038-SSP/BA, expedida em 15.09.1974, inscrito no **CPF nº 111.927.985-20**, e sua esposa **MARIA APARECIDA BARROSO COUTINHO**, enfermeira, portadora da CI nº 0124248705-SSP/BA, expedida em 05.06.1998, inscrita no **CPF nº 585.727.593-87**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Holandeses, nº 200, Ponta D'Areia, na cidade de São Luís-MA; **ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, engenheiro, portador da CI nº 92002228604-SSP/CE, expedida em 28.12.2000, inscrito no **CPF nº 461.425.843-34**, e sua esposa **VALÉRIA AMORIM SILVA COUTINHO**, engenheira civil, portadora da CI nº 91002405532-SSP/MA, expedida em 23.12.1991, inscrita no **CPF nº 714.470.753-15**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Gaviões, Quadra 03, nº 03, Condomínio Jardim Atlântico, Calhau, na cidade de São Luís-MA; **LÉA BARROSO COUTINHO PEREIRA**, médica, inscrita no CRM/MA nº 3922, expedida em 04.09.2001, e **CPF nº 746.473.343-68**, e seu esposo **LEANDRO PEREIRA**, empresário, portador da CNH nº 00380420918-DETRAN/MA, expedida em 29.10.2008, inscrito no **CPF nº 616.028.173-91**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Holandeses, nº 11, Apt. 031, Torre 10, Condomínio Farol da Ilha, Calhau, na cidade de São Luís-MA; e **LIANA LOBATO ROCHA COUTINHO**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, odontóloga, portadora da CI nº 1043458996-SSP/MA, expedida em 21.07.2010, inscrita no **CPF nº 922.454.473-87**, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 200, Ponta D'Areia, na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: **R\$ 12.259.939,46 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**; - **Prazo Total em Meses**: Construção/legalização: **24 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8,0000; Efetiva 8,3001**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: **R\$ 15.974.000,00 (quinze milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, **futuras unidades autônomas** integrantes do "**Residencial Cidade Verde**", **Etapa VII**, situado no lugar Mercês, neste Município, constituída com sala de estar/jantar, 02 dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, com área privativa real de 53,90m<sup>2</sup>, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito; com todas as Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

MA, 29 de julho de 2015. Eu, *Daniele dos Santos Serrão Silva*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 12.259.939,46 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), em conjunto com mais 162 (cento e sessenta e dois) imóveis, com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009). Emol. R\$ 4.297,30. Ferc R\$ 128,90. Total R\$ 4.426,20.*

-----  
**Av. nº 02 - Mat. nº 43.327.** Em 20 de setembro de 2016. Protocolo nº 46.122, em 16/09/2016. Selo nº 000 023 983 371. Av. nº 02. Selo nº 000 023 983 470. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), Contrato nº 855553710492, passado na cidade de São Luís-MA, em 06.09.2016, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - DA AQUISIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E FINANCIAMENTO, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de setembro de 2016. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 24,45. Ferc R\$ 0,75. Total R\$ 25,20.*

-----

**Reg. n° 03 - Mat. n° 43.327.** Em 20 de setembro de 2016. Protocolo n° 46.122, em 16/09/2016. Selo n° 000 023 983 371. Reg. n° 03. Selo n° 000 023 983 471. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/ Fiduciante(s). Contrato n° **855553710492**, passado na cidade de São Luís-MA, em 06.09.2016, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Comprador(a) (es) e Devedor(a) (es) Fiduciante(s):** **CLENILCE LOPES PEREIRA**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da CI n° 1045018993-SSP/MA, expedida em 07.01.1999, inscrita no CPF n° **004.497.613-55**, residente e domiciliada na Rua 04, Quadra 07, n° 10, Boa Viagem, no Município de São José de Ribamar-MA; - **Vendedora e Interveniente Construtora e Fiadora:** **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, n° 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **03.214.866/0001-93**; - **Credora/Fiduciária:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; - **Valor da Compra e Venda do Terreno:** O valor estipulado para compra e venda do terreno é de **R\$ 18.974,06 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal n° 562304, em 01.09.2016, no valor de R\$ 1.207,96 (um mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 28.318,43 (vinte e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) e 0,5% do valor de R\$ 71.681,57 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de setembro de 2016. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 789,10. Ferc R\$ 23,65. Total R\$ 812,75.*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**  
**TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

-----  
**Reg. nº 04 - Mat. nº 43.327.** Em 20 de setembro de 2016. Protocolo nº 46.122, em 16/09/2016. Selo nº 000 023 983 371. Reg. nº 04. Selo nº 000 023 983 472. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **CLENILCE LOPES PEREIRA**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **TP - TABELA PRICE**; Valor da operação: **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**; Valor do desconto complemento: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; Valor do financiamento: **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**; Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**; Prazo total em meses: Amortização: **360**; Construção/legalização: **25**; Renegociação: **0**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 5,0000 / Efetiva 5,1163**; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 7**; Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): **R\$ 381,14**; Taxa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 15,31**; Total: **R\$ 396,45**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **06.10.2016**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 7**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Boleto Bancário**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de setembro de 2016. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 505,10. Ferc R\$ 15,15. Total R\$ 520,25.*  
-----

**Av. nº 05 - Mat. nº 43.327.** Em 11 de junho de 2018. Protocolo nº 53.352, em 14/05/2018. Selo nº 000 026 937 591. Av. nº 05. Selo nº 000 027 076 513. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 02.05.2018, na cidade de São Luís-MA, assinado por **ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 92002228604-SSP/CE, inscrito no **CPF nº 461.425.843-34**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA,

sócio da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; com sua firma devidamente reconhecida no 4º Ofício de Notas de São Luís-MA, em 02.05.2018, pela Escrevente Juramentada *Thalyne Ferreira Caldas*; **projeto arquitetônico** elaborado por *Isabella Carvalho Freitas*, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU sob o nº 152677-4, conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000002919623**, emitido pelo CAU-BR e devidamente pago em 11.11.2014; **Alvará de Construção nº 008/2018**, datado em 07.02.2018, **Habite-se nº 009/2018**, datado em 13.03.2018, assinados por *Antônio de Pádua Oliveira Nazareno*, secretário municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; e a **CND - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000842018-88888991**, com o **CEI - Cadastro Específico do INSS sob o nº 51.230.63991/75**, emitida em 27.04.2018, com validade até 24.10.2018, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://cnd.dataprev.gov.br>; edificou no imóvel constante da presente matrícula **uma casa residencial**, construída de alvenaria, com as seguintes dependências e área: suíte, dormitório, sala, cozinha, banheiro social e área de serviço, com uma área construída de **53,90m<sup>2</sup> (cinquenta e três metros quadrados e noventa centímetros de metro quadrado)**, e área útil de 46,71m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados e setenta e um centímetros de metro quadrado). Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 60.170,73 (sessenta mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de junho de 2018. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Tabeliã e Registradora Substituta que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 60.170,73 (sessenta mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 221,25. Ferc R\$ 6,65. Total R\$ 227,90.*

-----  
**Av. nº 06 - Mat. nº 43.327.** Em 06 de setembro de 2023. Protocolo nº 74.867, em 16/08/2023. Selo nº **PRENOT031534SYZF7Z3FEPY2ST23**. Av. nº 06. Selo nº **AVERBA031534J9RJ0Q3BLFLILH36**. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado de 03 de agosto de 2023, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 72.295, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do credor fiduciário. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 27.07.2023, no valor de R\$ 3.047,06 (três mil, quarenta e sete reais e seis centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.5029.0001.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 06 de setembro de 2023. Eu, *Geovanna de Fátima Ramos Rosendo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

R\$ 901,16. FERC R\$ 27,03. FEMP R\$ 36,04. FADEP R\$ 36,04. Total R\$ 1.000,27. Eu, *Geovanna de Fátima Ramos Rosendo*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 104,19; Ferc R\$ 3,09; FEMP R\$ 4,13; FADEP R\$ 4,13; Total R\$ 115,54.

**Paço do Lumiar-MA, 06 de setembro de 2023**

**Geovanna de Fátima Ramos Rosendo**  
Escrevente Autorizada

|   |   |
|---|---|
| <p>Poder Judiciário - TJMA<br/><b>Selo: CERINT031534W1QQ3UL4A82PBT34</b><br/>06/09/2023 15:35:32, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA<br/>ECONÔMICA FEDERAL<br/>Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>   |   |
| <p>Poder Judiciário - TJMA<br/><b>Selo: CERELE031534DEGTKPCD59DNFR22</b><br/>06/09/2023 16:20:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA<br/>ECONÔMICA FEDERAL<br/>Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p> |  |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QP6RS-ZBTMX-C5P8S-TH5TM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Geovanna de Fátima Ramos Rosendo (CPF \*\*\*.174.943-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QP6RS-ZBTMX-C5P8S-TH5TM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>